



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1390, DE 07 DE JULHO DE 2015.

INCLUI REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL NA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE INTEGRAÇÃO DO REGISTRO EMPRESARIAL – COGIRE, INSTITUÍDO PELA PORTARIA JUCERJA N.º 1.354/15.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- Ofício n.º DGST/ Div. Adm 109/15, de 01 de julho de 2015, e
- Processo n.º E-11/383/10:

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir representantes da Secretaria de Estado de Defesa Civil, na composição do Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial em consonância com a nova composição estabelecida pela Lei 6.426/13, alterada pela Lei n.º. 6.703/14, regulamentada pelo Decreto n.º 44.706/14, a saber:

ÓRGÃO/ENTIDADE	MEMBRO EFETIVO	MEMBRO SUPLENTE
Secretaria de Estado de Defesa Civil	Cel BM Fábio Faria Feitosa	Ten-Cel BM Ricardo Meneguici Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2015.

Luiz A. Paranhos Velloso Junior.
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 1919046-8